

Circular 003/2020

Goiás, 1º de abril de 2020.

Senhores Pais ou Responsáveis,

Com base na Resolução 02/2020 – CEE, que normatiza o Regime Especial de Aulas não Presenciais, e com o intuito de padronizar as ações pedagógicas durante esse período, seguem algumas diretrizes determinadas:

1. As atividades serão postadas no site da escola: www.coopecigo.com.br, às sextas-feiras, no final do dia, correspondendo às atividades da semana seguinte, obedecendo o cronograma pedagógico e contendo orientações, fichas de atividades, link de videoaulas (que podem ser gravadas pelo professor ou que estejam disponíveis na internet);
2. O(a) aluno(a) deve seguir as orientações que estão descritas na Agenda Semanal de Atividades EaD, bem como nas salas virtuais criadas pelo professor no Google sala de aula (Google Classroom);
3. As atividades devem ser feitas no decorrer do dia, de acordo com a Agenda Semanal, evitando o acúmulo de atividades, às quais devem ser retornadas conforme orientação do professor da disciplina;

OBSERVAÇÃO: O retorno das atividades será contabilizado como frequência. Pedimos, então, a colaboração dos pais para acompanharem o desempenho de seus filhos na execução da Agenda Semanal de Atividades EaD;

4. Como está previsto no Calendário Escolar, na próxima semana teremos dois dias que não são letivos: o dia 09/04 (Quinta-Feira Santa) e 10/04 (Sexta-Feira da Paixão), portanto as atividades da Agenda Semanal para a próxima semana corresponderão aos dias 06, 07 e 08/04.

Estamos passando por um momento atípico e com grandes oportunidades para melhorar nosso aprendizado e contribuir para a construção de um mundo melhor, com gentileza, respeito e reconhecimento ao próximo. Mesmo em tempos de distanciamento, precisamos estar mais próximos uns dos outros em pensamentos a fim de atingirmos objetivos comuns: saúde, aprendizagem, solidariedade, paz, equilíbrio.

Cordialmente,
Direção e Coordenação.